



RESOLUÇÃO Nº 01/2023

“Dispõe sobre o índice de atualização da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Veríssimo, nos termos da Lei nº 550/2021 e Anexos II, III e IV da Lei Complementar nº 10/2022, e contém outras disposições.”

A Câmara Municipal, por sua Mesa Diretora, apresentou e, depois de aprovado, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 550/2021, fica concedido aos respectivos cargos constantes na Lei Complementar Municipal nº 010/2022 o reajuste da remuneração no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), correspondente ao índice acumulado da inflação do período de janeiro a dezembro de 2.022, estabelecido pelo INPCA, dados pelo IBGE, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Art. 2º - Ficam modificados os Anexos II, III e IV da Lei Complementar nº 10/2022, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, e contém outras disposições”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta das rubricas do Orçamento Programa da Câmara Municipal para o exercício de 2023 e posteriores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Veríssimo, 16 de fevereiro de 2023.

MESA DIRETORA


Ver. Sebastião Silva Júnior
Presidente


Ver. Joel Marques Fernandes Filho
Vice- Presidente

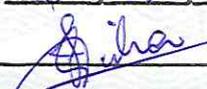

Ver. Luciano Mateus Queiroz
1º Secretário


Ver. Antônio Donizete Duarte da Cruz
2º Secretário

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Resolução
foi publicado e devidamente registrado nesta data.

Veríssimo-MG 16 / 02 / 2023





ANEXO II

QUADRO GERAL DE CARGOS PROVIMENTO EFETIVO

Nome do Cargo	Nível Salarial	Requisitos para provimento	Carga horária semanal	Vencimento inicial	Número de vagas
Jardineiro	I	Ensino Fundamental Incompleto	30h	RS 1.904,22	01
Auxiliar de Serviços Gerais	II	Ensino Fundamental Incompleto	30h	RS 2.433,17	01
Auxiliar Legislativo	III	Ensino Médio Completo	30h	RS 3.173,70	01
Secretária Legislativa	IV	Ensino Superior	30h	RS 3.967,13	01

ANEXO III

TABELA DE PROGRESSÃO SALARIAL DOS CARGOS EFETIVOS

Grau								
Nível	0	1	2	3	4	5	6	7
I	1.904,22	1999,43	2099,40	2204,37	2314,59	2430,32	2551,84	2679,43
II	2.433,17	2554,83	2682,57	2816,70	2957,54	3105,42	3260,69	3423,72
III	3.173,70	3332,39	3499,01	3673,96	3857,66	4050,54	4253,07	4465,72
IV	3.967,13	4165,49	4373,76	4592,45	4822,07	5063,17	5316,33	5582,15

Observações: 1 - Os valores relacionados nos níveis e graus são em Reais (RS.)*
2 - A percentagem de grau em grau é de 5% (cinco por cento).*
3 - O tempo para progressão de grau em grau é de 05 (cinco) anos.*



ANEXO IV

QUADRO GERAL DE CARGOS COMISSIONADOS

Nome do Cargo	Nível Salarial	Requisitos para provimento	Vencimento inicial	Número de vagas
Assessor Contábil	V	Nível Superior em Contabilidade ou em Tecnologia em Contabilidade com inscrição no CRC	RS 4.760,55	01
Controlador Interno	VI	Nível Superior Completo	RS 4.760,55	01
Assessor Jurídico	VII	Nível Superior em Direito, inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	RS 4.760,55	01

Câmara Municipal de Veríssimo, 16 de fevereiro de 2023.

MESA DIRETORA


Ver. Sebastião Silva Júnior
Presidente


Ver. Joel Marques Fernandes Filho
Vice- Presidente


Ver. Luciano Mateus Queiroz
1º Secretário


Ver. Antônio Domizete Duarte da Cruz
2º Secretário